



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	13
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS ..	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.644, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a anulação do Decreto nº 106, de 1º de julho de 2008, que institui a cada membro da Junta Administrativa de Defesa de Autuação - JADA, em efetivo exercício, uma remuneração pela participação nas reuniões, e dá outras providências, e o Decreto nº 108, de 4 de julho de 2008, que aprova o Regimento Interno da Comissão de Julgamentos de Infrações - CJI da forma que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Município de Palmas pela anulação de decreto do Município, por meio do Parecer nº 944/2018/2018/PGM/SUAD, que conclui: "Incontestável que o Decreto Municipal nº 106/2008, que institui a gratificação para membros da JADA, fere a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Palmas, o Estatuto dos Servidores Públicos de Palmas, além de princípios constitucionais, em especial o da Supremacia da Constituição";

CONSIDERANDO que o Parecer nº 947/2018/PGM/SUAD, igualmente conclui pela anulação do Decreto nº 108, de 4 de julho de 2008, conforme transcreve-se: "Incontestável que o Decreto Municipal nº 108/2008, que instituiu a gratificação para membros da CJI, fere a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Palmas, o Estatuto dos Servidores Públicos de Palmas, além de princípios constitucionais, em especial o da Supremacia da Constituição";

CONSIDERANDO que ao tomar ciência de ilegalidade ou inconstitucionalidade é dever da Administração rever seus próprios atos, sob pena de responsabilização, porquanto somente por lei específica é possível fixar o pagamento de gratificação a servidores;

CONSIDERANDO que aos servidores que perceberam as gratificações pelas atividades desempenhadas na Junta Administrativa de Defesa de Autuação - JADA e na Comissão de Julgamentos de Infrações - CJI não haverá a obrigação de restituir os valores, pois embora indevidamente recebidos, pelo princípio da boa-fé, consagrado pelo STJ em todas as áreas do direito, não há a responsabilização,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados o Decreto nº 106, de 1º de julho de 2008, que institui a cada membro da Junta Administrativa de Defesa de Autuação - JADA, em efetivo exercício, uma remuneração pela participação nas reuniões, e dá outras providências, e o Decreto nº 108, de 4 de julho de 2008, que aprova o Regimento Interno da Comissão de Julgamentos de Infrações - CJI da forma que especifica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas, 10 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

DECRETO Nº 1.645, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.543, de 5 de fevereiro de 2018, na parte que especifica, para substituir representante dos aposentados e pensionistas.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no §1º do art. 100 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO a renúncia do Conselheiro Titular Osvaldo Rocha, representante dos aposentados e pensionistas, conforme OFÍCIO/PREVIPALMAS/CFP Nº 04/2018 e OFÍCIO/SISEMP/Nº 051/2018 (Processo PGD Nº 61687/2018);

DECRETA:

Art. 1º O item 1, da alínea "b", do inciso II do art. 1º do Decreto nº 1.543, de 5 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
....."

- II -
- b)
1. Almecides Pereira de Andrade, titular; (NR)
2.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 9 de agosto de 2018.

Palmas, 10 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

ATO Nº 763 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CÉSAR AUGUSTO GUIMARÃES, no cargo de Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 10 de setembro de 2018.

Palmas, 10 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 764 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve,

DESIGNAR

AMARILDO HONÓRIO FERREIRA, na função gratificada de Chefe da Divisão do Almoarifado – FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 10 de setembro de 2018.

Palmas, 10 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 765 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2018008566, Parecer nº 689/2018/SUAD/PGM, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público BRENAALVES GOMES, para exercer o cargo de Psicólogo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1 (um) ano, a partir de 10 de setembro de 2018.

Palmas, 10 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 766 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 24 de agosto de 2018:

Diretor de Fiscalização de Obras Civas – DAS-4:
LEONARDO NEPOMUCENO LIMA.

Assessor Técnico I – DAS-6:
LAYS MEDEIROS COSTA LACERDA.

Gerente de Obras Civas – DAS-7:
MURILO MARTINS TEIXEIRA.

Gerente de Execução de Paisagismo – DAS-7:
LUCAS ARIEL TARISSIO.

Palmas, 10 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

ATO Nº 767 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve,

DESIGNAR

CLEIDSON DIAS DE SOUSA, na função gratificada de Chefe da Divisão de Elaboração e Análise de Projetos – FG, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 24 de agosto de 2018.

Palmas, 10 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 768 - TSE.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É tornado sem efeito na Portaria nº 228, de 10 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.060, de 10 de agosto de 2018, a parte que exonera VÂNIA MACHADO GUIMARÃES RODRIGUES, no cargo de Gerente de Obras Viárias – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 304, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de setembro de 2018:

I - ALEXSANDRO NAZEOZENO FRANCO, matrícula nº 413031462;

II - ANTONIO FRANCISCO MOTA DO NASCIMENTO SOUSA, matrícula nº 413032300;

III - JOÃO CELIO LIMA SOUSA, matrícula nº 413031596;

IV - RONY CLEBER VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 413032331.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de setembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 305, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerado FELIPE RIVELLO DA SILVA, do cargo de Assessor Executivo – DAS-3, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 27 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de setembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 306, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É dispensado HILIO ANTÔNIO BASSI, do cargo de Chefe da Divisão do Almoxarifado – FG, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de setembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 307, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 24 de agosto de 2018:

Diretor de Fiscalização de Obras Cívicas – DAS-4:
JONATHAN JOAQUIM DE MORAIS.

Assessor Técnico I – DAS-6:
MURÍLO MARTINS TEIXEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de setembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 308, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 684-NM, de 10 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.060, de 10 de agosto de 2018, na parte que nomeia os adiantes relacionados, no cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

LAYS MEDEIROS COSTA LACERDA;
VÂNIA MACHADO GUIMARÃES RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de setembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 454, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro do artigo nº 27 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências e suas alterações.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº 229/2014, e suplente, do Processo nº 2014012023, cujo objeto é a contratação de especializada na prestação de serviços bancários referente as Tarifas da FOPAG e Tarifas de Pagamento Diversos, firmado com a empresa Banco do Brasil S. A.

	SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	LILLYA LIMA DOS SANTOS	412033182
SUPLENTE	RAFAELA RIBEIRO T. CAMELO	413023352

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SIULJA CRISTINA BORGES LIMA BEZERRA

PROCESSO: 51843/2018

MATRÍCULA: 254421

CARGO: Professor – I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 304/2018/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da Pasta de lotação através do Requerimento (fls. 03), CONCEDO, a pedido, ao(a) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 10/09/2018 a 09/09/2020.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 03 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 054/2018

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão de Sindicância em trâmite na Corregedoria Geral de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017. Decretos 376/13 e 1.159/2015 e ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com os artigos 160, 167 e 168, inciso I, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 50/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.056, de 06 de agosto de 2018, somente relativo ao Processo nº 2018/021422, com fulcro no artigo 160, § 4º da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 6º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 06 dias do mês de setembro de 2018.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 019/2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/PGM/CORGM Nº 06/2018, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.930, de 31/01/2018, alterada pela PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 33/2018 de 02 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.950, de 02/03/2018 e PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 48/2018 de 02 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.055 de 03/08/2018 e legalmente designada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 23/2018 - CITA, pelo presente Edital, o servidor Felipe Silva Carvalho, matrícula nº 413007706, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional lotado na Secretaria Municipal da Educação de Palmas, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conj. 01. Ed Buritis, CEP: 077.021-658 em Palmas/TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2013020694, em seu desfavor, em virtude dos fatos contidos no OFÍCIO Nº 1369/2013/GAB/SEMED datado de 18 de abril de 2013, o qual notícia conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas-TO. Caso contrário, lhe será nomeado um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2018.

Hugo Maciel da Silva
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 020/2018

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/PGM/CORGM Nº 06/2018, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.930, de 31/01/2018, alterada pela PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 33/2018 de 02 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.950, de 02/03/2018 e PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 48/2018 de 02 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.055 de 03/08/2018 e legalmente designada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 019/2018 - CITA, pelo presente Edital, o servidor Augusto Cesar de Souza, matrícula nº 413012336, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional lotado na Secretaria Municipal da Educação de Palmas, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conj. 01. Ed Buritis, CEP: 077.021-658 em Palmas/TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2014034156, em seu desfavor, em virtude dos fatos contidos no OFÍCIO Nº 1896/GAB/SEMED datado de 10 de julho de 2014, o qual notícia conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeado um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2018.

Hugo Maciel da Silva
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2018**

Processo nº: 2018001786
Validade: 12 (doze) meses
Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição a futura contratação de materiais de enfermagem, para atender as necessidades das unidades de saúde da família, Centros de Referências, prontos atendimentos e SAMU, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 052/2018, sucedido em 13/07/2018, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS S&M LTDA				CNPJ: 13.785.686/0001-53		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
49	RL	538	Papel Grau Cirúrgico São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado políester/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. Papel Grau cirúrgico 60 g/m² utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodora. Azul laminado de dupla camada com 57 g/m², que suporta bem às tensões de manipulação. O filme muda de cor, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. Os indicadores para Vapor e Gás estão submetidos às mesmas condições de esterilização dos produtos embalados, a impressão situa-se dentro da área de selagem para evitar a migração de tinta no conteúdo. Os produtos embalados podem ser identificados facilmente graças ao filme transparente. A selagem composta de estreitos canais de resistente selagem Multilinear e extremamente resistente e duradoura e permite uma abertura asséptica se usada a técnica correta de abertura. Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Indicador de sentido de abertura da embalagem. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, medida 150 X 100.	HOSPFLEX	59,49	32.005,62
50	RL	350	Papel Grau Cirúrgico São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado políester/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. Papel Grau cirúrgico 60 g/m² utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodora. Azul laminado de dupla camada com 57 g/m², que suporta bem às tensões de manipulação. O filme muda de cor, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. Os indicadores para Vapor e Gás estão submetidos às mesmas condições de esterilização dos produtos embalados, a impressão situa-se dentro da área de selagem para evitar a migração de tinta no conteúdo. Os produtos embalados podem ser identificados facilmente graças ao filme transparente. A selagem composta de estreitos canais de resistente selagem Multilinear e extremamente resistente e duradoura e permite uma abertura asséptica se usada a técnica correta de abertura. Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Indicador de sentido de abertura da embalagem. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, medida 200 X 100.	HOSPFLEX	77,19	27.016,50
Empresa: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP				CNPJ: 21.881.617/0001-33		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
32	UND	2.000	Bolsa drenável para estoma intestinal, constituída por três películas plásticas compostas de acetato de vinil etileno e cloro de polivinilideno, sendo a externa uma tela plástica protetora e não aderente. Com barreira protetora peristomal constituída por três hidrocolóides (gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica) e suporte adesivo hiperelástico. Cor opaca ou transparente. Diâmetro de recorte de 19 mm até 64 mm, com clamp individual.	HOLLISTER	9,00	18.000,00
Empresa: FITTO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EIRELI				CNPJ: 29.492.182/0001-47		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Und	50	Bandeja para medicação em inox com medidas 30x20x04	MARGATTO FORT/INOX	94,99	4.749,50
06	Pc	3.000	Atadura de crepom 06cmx4, 5m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não estéril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual.	ORTOFEN	0,35	1.050,00
09	Pc	3.000	Atadura de crepom 08cmx4, 5m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não estéril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual.	ORTOFEN	0,38	1.140,00
10	Pc	4.000	Atadura de crepom 10cmx4, 5m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não estéril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual.	ORTOFEN	0,41	1.640,00
11	Pc	4.000	Atadura de crepom 12cmx4, 5m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não estéril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual.	ORTOFEN	1,10	4.400,00
12	Pc	3.000	Atadura de crepom 15cmx4, 5m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não estéril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual.	ORTOFEN	1,29	3.870,00
13	Pc	2.000	Atadura de crepom 20cmx4, 5m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não estéril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual.	ORTOFEN	1,29	2.580,00
14	Pc	4.000	Atadura de crepom 30cmx4, 5m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não estéril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual.	ORTOFEN	1,26	5.040,00
15	RL	1.000	Algodão Ortopédico elaborado a partir de fibras 100% algodão cru, transformadas em fibras de mantas uniformes com larguras e comprimentos variados. A manta de algodão ortopédico possui camada de goma aplicada em uma das faces. Apresentação: Enrolado sobre si e envolvido em papel especial, na forma "não estéril", podendo ser esterilizados em autoclave a vapor, óxido de etileno ou raio gama, peso: 420g.	ORTOFEN	1,11	1.110,00
20	Pc	8.000	Avental descartável, manga longa, atóxico, anti-mofo, com punho em elastex, possui tiras para amarrar no dorso e na cintura, confeccionado em polipropileno 30g/m², pacote com 10 unidades, cor branca, tamanho único.	TALGE	11,49	91.920,00
20a	Pc	2.000	Avental descartável, manga longa, atóxico, anti-mofo, com punho em elastex, possui tiras para amarrar no dorso e na cintura, confeccionado em polipropileno 30g/m², pacote com 10 unidades, cor branca, tamanho único.	TALGE	11,49	22.980,00
29a	Cx	4.000	Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho grande. Caixa com 100 unidades	MEDIX	17,38	69.520,00
35	Und	1.736	Coletor de urina sistema fechado, estéril, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado com material apropriado, com válvula anti refluxo com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para complexo esvaziamento do coletor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação e procedência.	SOLIDOR	2,65	4.600,40
Empresa: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME				CNPJ: 15.346.274/0001-04		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Und	600	Almotolia transparente de plástico não graduada capacidade 100 ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteira, nitidamente transparente, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão; bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga; tampa confeccionada em plástico rígido	J. PROLAB	1,89	1.134,00
02	Und	1.000	Almotolia de plástico, com tampa, capacidade para 120 ml, composta de três partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteira, cor âmbar, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão; bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga; tampa confeccionada em plástico rígido.	J. PROLAB	1,64	1.640,00
04	Und	50	Caixa organizadora, produzido em polipropileno, material atóxico, possui travas laterais, no formato retangular, altura aproximada 17,5cm largura 40,4 cm, comprimento aproximado 57,5 cm, capacidade 30 litros.	SAN REMO	47,26	2.363,00
05	Und	300	Caixa organizadora, Capacidade de 16,6 litros. Materia Prima: Polipropileno, atóxico, 42,5x29-4x25cm.	SAN REMO	39,38	11.814,00

07	Und	200	Caixa plástica organizadora transparente. A tampa sistema de fixação por trava, capacidade Aproximada de 5.5 Litros, medidas aproximadas: 27,3 x 18,3 x 8,519cm Largura x Comprimento x Altura.	SAN REMO	29,20	5.840,00
21	Par	12.000	Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a frio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 6,5, embalada em envelope contendo 01 par, com data de validade.	MAXITEX	0,86	10.320,00
22	Par	18.000	Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a frio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 7,0, embalada em envelope contendo 1 par, com data de validade.	MAXITEX	0,92	16.560,00
23	Par	20.000	Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a frio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 8,0, embalada em envelope contendo 1 par, com data de validade.	MAXITEX	0,92	18.400,00
24	Par	7.000	Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a frio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 8,0, embalada em envelope contendo 1 par, com data de validade.	MAXITEX	0,90	6.300,00
25	Par	3.871	Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a frio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 8,5, embalada em envelope contendo 1 par, com data de validade.	MAXITEX	0,90	3.483,90
26	Cx	7.500	Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não esteril, ambidestro, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho extra pequeno. Caixa com 100 unidades.	NUGARD PF	15,35	115.125,00
27	Cx	11.250	Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não esteril, ambidestro, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho pequena. Caixa com 100 unidades.	NUGARD PF	15,40	173.250,00
28	Cx	11.250	Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não esteril, ambidestro, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho médio. Caixa com 100 unidades.	NUGARD PF	15,99	179.887,50
29	Cx	12.000	Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não esteril, ambidestro, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho grande. Caixa com 100 unidades.	NUGARD PF	15,99	191.880,00
30	Cx	7.500	Máscara tripla/filtro descartável, EFB, atóxica, hipoalérgica, 100% polipropileno, não esteril, não inflamável, isento de fibra de vidro, sem látex, com elástico. Caixa com 50 unidades.	LABOR IMPORT	4,73	35.475,00
31	Und	50	Óculos para proteção oferecem hastas ajustáveis para encaixar praticamente em rostos de qualquer tamanho. Suas lentes sem emenda com proteções laterais embudadas asseguram um largo campo de visão. O usuário possui camada DX, com tratamento antirreflexo, anti-emborçante, antistática e anti-ataque químico. Lente Inolcor e de policarbonato com filtro UV. Atende as exigências da norma ANSI Z87.1:2003. Óculos de sobreposição a óculos de grau prescritos.	DANNY	10,20	510,00
33	Und	5.000	Coletor de material perfuro cortante de 13 litros. Confeccionado de acordo com NBR 13853, com alça dupla e travamento automático. Kit composto de: Caixa externa e bandeja Cinta lateral e fundo rígido.	DESCARBOX	3,49	17.450,00
34	Und	3.000	Coletor de material perfuro cortante de 07 litros. Confeccionado de acordo com NBR 13853, com alça dupla e travamento automático. Kit composto de: Caixa externa e bandeja Cinta lateral e fundo rígido.	DESCARBOX	2,69	8.070,00
40	Und	30.000	Saco plástico coletor de urina, graduado de 0 a 2000 ml, não esteril, transparente, escala de graduação precisa ser em cor escura, selagem perfeita que garanta o não vazamento, provido de cordão na abertura.	MEDSONDA	0,26	7.800,00
43	Und	135	Campanha cirúrgica duplo, não descartável, confeccionado em birm, 100% algodão, na cor azul, medindo 80 x 100 cm.	ART COSTURA	20,00	2.700,00
46	Und	600	Fórmula 37% em peso equivalente 40% em volume, embalagem plástica, resistente, cor branca, com 1000 ml, contendo no frasco instrução de uso, registro no Ministério da Saúde, lote de fabricação, validade, código de barras. Embalagem confeccionada em plástico, não reciclado, resistente não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca, galão com 50 litros.	START QUIMICA	13,40	8.040,00
47	Und	1.000	Ácido peracético 0,2%, indicado para desinfecção de alto nível de equipamentos em geral; endoscópios, kits de microcirurgia, nebulizadores de oxigênio, aço inox, aço cirúrgico, alumínio, plástico, látex. Embalagem confeccionada em plástico, não reciclado, resistente não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca, galão com 50 litros.	RIOQUIMICA	52,00	52.000,00
48	RL	700	Papel Grau Cirúrgico São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado polietileno/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. Papel Grau cirúrgico 60 g/m² utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade. Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro; Azul laminado de dupla camada com 57 g/m² que suporta bem as tensões de manipulação. O filme muda de cor, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. Os indicadores para Vapor e Gás estão submetidos às mesmas condições de esterilização dos produtos embalados, a impressão situa-se dentro da área de selagem para evitar a migração de tinta no conteúdo. Os produtos embalados podem ser identificados facilmente graças ao filme transparente. A selagem composta de estretos canais de resistente selagem Multilinear e extremamente resistente e duradoura e permite uma abertura asséptica se usada a técnica correta de abertura. Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Indicador de sentido de abertura da embalagem. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, medida 100 x 100.	ESTERILCARE	35,50	24.850,00
51	RL	300	Papel Grau Cirúrgico São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado polietileno/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. Papel Grau cirúrgico 60 g/m² utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade. Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro; Azul laminado de dupla camada com 57 g/m² que suporta bem as tensões de manipulação. O filme muda de cor, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. Os indicadores para Vapor e Gás estão submetidos às mesmas condições de esterilização dos produtos embalados, a impressão situa-se dentro da área de selagem para evitar a migração de tinta no conteúdo. Os produtos embalados podem ser identificados facilmente graças ao filme transparente. A selagem composta de estretos canais de resistente selagem Multilinear e extremamente resistente e duradoura e permite uma abertura asséptica se usada a técnica correta de abertura. Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Indicador de sentido de abertura da embalagem. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, medida 300 x 100.	ESTERILCARE	99,00	29.700,00

21a	PAR	4.000	Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a frio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 6,5, embalada em envelope contendo 01 par, com data de validade.	BE CARE	0,90	3.600,00
41	Und	3.000	Embalagens de não tecido - SMS São embalagens feitas de poli propeno de 3 camadas, sendo que a junção das fibras é feita através de caloragem térmica, possuindo resistência e capacidade de filtração. Tem como principais características: a barreira microbiana, resistência, maleabilidade e repelência aos fluidos, facilitando a fase de preparo, esterilização e estocagem. Como a barreira microbiana deste tipo de embalagem é bem alta, em torno de 99 a 100% é uma embalagem muito segura, em especial para artigos que deverão permanecer estocados, em boas condições de armazenamento por um tempo muito longo. As embalagens de SMS, pela sua maleabilidade e resistência atendem os requisitos exigidos pelos profissionais de saúde para a confecção dos pacotes, muito mais que os invólucros de tecido. Sua resistência evita rasgos e/ou furos, permitindo que se faça um pacote seguro. As embalagens de SMS são as únicas que podem ser utilizadas para todos os processos de esterilização utilizados normalmente pelas instituições de saúde: vapor saturado sob pressão, óxido de etileno, vapor de formaldeído à baixa temperatura e plasma de peróxido. Folhas 1,50x1,50.	POLAR FIX	4,45	13.350,00
45a	Und	1.250	Fita autoclave 19mmx30m – papel crepado e adesivo a base de resina e borracha	CIEX	3,45	4.312,50
Empresa: MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME				CNPJ: 14.126.704/0001-10		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
26a	Cx	2.500	Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não esteril, ambidestro, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho extra pequeno. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	17,85	44.625,00
27a	Cx	3.750	Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não esteril, ambidestro, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho pequena. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	18,90	70.875,00
28a	Cx	3.750	Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não esteril, ambidestro, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho médio. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	17,95	67.312,50
30a	Cx	2.500	Máscara tripla/filtro descartável, EFB, atóxica, hipoalérgica, 100% polipropileno, não esteril, não inflamável, isento de fibra de vidro, sem látex, com elástico. Caixa com 50 unidades.	INNOVA	4,88	12.200,00
Empresa: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME				CNPJ: 27.325.768/0001-91		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
38	Und	11.686	Coletor universal para escarro pote com 80 a 100 ml transparente.	CRAL	0,25	2.921,50
39	Und	15.000	Dispositivo para incontinência urinária nº 6, descartável, formato tubular, confeccionado em látex natural, atóxico, a piragénico, com extensão em PVC na extremidade, acondicionado em embalagem de acordo com a NBR 13386, impresso com tinta atóxica, constando dados de identificação do produto, fabricante, lote e validade.	BIOBASE	1,59	23.850,00
40a	Und	10.000	Saco plástico coletor de urina, graduado de 0 a 2000 ml, não esteril, transparente, escala de graduação precisa ser em cor escura, selagem perfeita que garanta o não vazamento, provido de cordão na abertura.	SEG MED	0,32	3.200,00
42	Und	300	Campanha cirúrgica duplo fitestrado, não descartável, confeccionado em birm, 100% algodão, na cor azul, medindo 0,50 x 0,50.	POLAR FIX	2,64	792,00
44	Und	2.000	Fita adesiva hospitalar 19mmx50m, papel crepado e látex de estireno em uma das faces o adesivo.	POLITAPE	2,34	4.680,00
Empresa: TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI-ME				CNPJ: 25.048.619/0001-05		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	RL	1.296	Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura deverá ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 2 a 3 minutos aproximadamente, medindo 20 cm de largura x 2,00m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação.	PolarFix	4,29	5.559,84

Palmas – TO, 10 de setembro de 2018.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2018**

Processo nº: 2018006601

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal de Assistência Social - SEDES

Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura contratação de empresa para aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e carnes) para atender aos serviços socioassistenciais da Rede de Proteção Social Básica - CRAS, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 063/2018, sucedido em 17/07/2018, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: BRISA CORP EIRELI EPP				CNPJ: 20.789.197/0001-05		
Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor total
01	370	KG	ABACATE- Produtos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	CEASA	4,19	1.550,30
02	1.500	KG	ABACAXI - Produtos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Peso aproximado por peça 1,300Kg.	CEASA	3,85	5.775,00
05	150	MLH	ALFACE - Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Com peso mínimo de 300g.	CEASA	4,19	628,50
06	40	KG	ALHO – bulbo inteiro, nacional, 1ª qualidade, fresco, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniformes; acondicionado de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúdes/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF).	CEASA	21,00	840,00
07	1.800	KG	BANANA PRATA - em pencas com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias tóxicas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas. odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 100g.	CEASA	3,67	6.606,00
08	100	KG	BETERRABA - Frescas, firme, aparência compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	CEASA	3,80	380,00
11	300	KG	CEBOLA – Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão.	CEASA	4,18	1.254,00

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor total
14	600	KG	CENOURA – Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão Embalagens de 3 kg.	CEASA	3,99	2.394,00
15	100	MÇO	CHEIRO VERDE – Folhas de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.	CEASA	3,94	394,00
21	6.400	KG	LARANJA – Tipo pera com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias tóxicas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g.	CEASA	2,88	18.432,00
24	4.000	KG	MACÁ NACIONAL – Interiores; sãs; limpas, isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis; isentas de parasitas; isentas de umidade exterior anormal; isentas de odores estranhos; isentas de danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem.	CEASA	5,26	21.040,00
25	4.900	KG	MAMÃO FORMOSA – Tipo formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma da espécie. Isenta de substâncias sujas, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor. Peso e tamanho padrão.	CEASA	3,89	19.061,00
27	1.000	KG	MANDIOCA – Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	CEASA	3,19	3.190,00
28	2.000	KG	MELANCIA – Redonda, graúda, de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvido e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme.	CEASA	2,19	4.380,00
29	2.500	KG	MELÃO AMARELO – Produtos sadios, limpos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, que apresentem tamanho, cor e conformação uniformes. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca. Possui textura levemente rugosa e casca com coloração amarelo forte, polpa verde-clara, quase branca.	CEASA	4,79	11.975,00
30	2.500	KG	MEXERICANA Mexericana tipo pokan, fresca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho mediano, cor amarela laranja, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	CEASA	5,47	13.675,00
38	300	KG	TOMATE – Fresco tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte graduado, com polpa firme e íntacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, parasitas, larvas, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.	CEASA	6,24	1.872,00
Empresa: W. V. B. VARGAS - ME			CNPJ: 03.997.385/0001-00			
03	2.500	KG	POLPA DE FRUTA Sabor Acerola - embalagem de 1kg.	fruty	8,49	21.225,00
04	1.500	KG	POLPA DE FRUTA Sabor Abacaxi - embalagem de 1kg.	fruty	8,49	12.735,00
09	800	KG	CARNE DE 2ª MOÍDA ACEM - Carne bovina crua, Sô será aceito carne de segunda sem osso e/ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Sendo os cortes de músculo traseiro e acém. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e Pardacento, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Apresentando etiqueta de identificação contendo data, peso e tipo de carne.	boi brasil	15,49	12.392,00
10	800	KG	CARNE DE SOL – legarito ou alcatra, carne bovina de 1ª qualidade, pouca gordura, deverá vir em manta íntera.	boi brasil	23,46	18.768,00
12	130	KG	CARNE BOVINA COSTELA DIANTEIRA cortada em pedaços pequenos de 05 cm, crua, resfriada, limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagens de 3 kg.	boi brasil	13,98	1.817,40
17	150	KG	FRANGO INTEIRO CONGELADO sem tempero, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagens de 2,5 kg.	bonasa	8,09	1.213,50
18	4.000	UN	IOGURTE LÍQUIDO – iogurte parcialmente desnatado diversos sabores. Embalagem: acondicionados em potes Plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas, contendo 90g do produto. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega. Sabores diversos	popoguth	0,99	3.960,00
19	800	KG	GOIABA, POLPA CONGELADA, embalagem de 1kg.	fruty	8,48	6.784,00
20	150	KG	LINGUIÇA TOSCANA resfriada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagens de 3 kg.	fritato	12,47	1.870,50
26	2.000	KG	MANGA, POLPA CONGELADA, embalagem de 1 kg.	fruty	8,48	16.960,00
32	500	KG	QUEIJO MUSSARELA – Produto fabricado e acondicionado em embalagem plástica atóxica, preparado e embalado no dia da entrega, conforme quantidade solicitada.	palac	27,49	13.745,00
33	700	KG	QUEIJO MINAS MEIA CURA RALADO fresco, levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, no contendo 500 gramas em embalagem transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF.	palac	14,50	10.150,00
37	600	KG	TAMARINDO, POLPA CONGELADA, embalagem de 1 kg.	fruty	8,49	5.094,00
39	2.000	KG	SALSICHA Tipo Hot Dog, a base de carnes íntegras bovinas, sal, água, conservado em salmoura, contendo data de fabricação, validade e ingredientes. Embalagem de 5 kg.	fritato	5,50	11.000,00
Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME			CNPJ: 27.866.301/0001-59			
13	600	kg	CAJU, POLPA CONGELADA, embalagem de 1 kg.	apaj cremmy	8,45	5.070,00
16	3.200	kg	PAÓ DE SAL (FRANCES), aprox. 50 gramas, massa clara e macia.	pani real	11,50	36.800,00
22	1.000	cx	LEITE INTEGRAL UHT em embalagem longa vida (Tetra Pak) O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega	italac	47,99	47.990,00
23	300	cx	LEITE DESNATADO UHT em embalagem longa vida (Tetra Pak) O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega	italac	51,95	15.585,00
31	1.500	ct	OVO BRANCO - Produtos sãos, sem rachaduras ou defeitos na casca, limpos e de boa qualidade. Validade: mínima de 12 dias. Embalagem contendo 30 unidades	clara e gema	13,40	20.100,00
34	350	pote	QUEIJO REQUEIJO CREMOSO - O produto deve ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria tóxica, parasitas e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deve apresentar-se normal e fresco. O produto final deve apresentar: consistência cremosa, textura uniforme, coloração esbranquiada, odor suave e sabor característico. Deverá ser conservado sob-refrigeração (máximo 10°C). Validade máxima de 2 meses. Potes de 500g	canto de minas	8,80	3.080,00
35	800	pc	PAO PARAHOTDOG - Pacote com 10 unidades superficialmente sem queimaduras e sujidades, unidade com aproximadamente 70 g, acondicionado em embalagem plástica atóxica, transparente, resistente, fechado.	pão da hora	5,85	4.680,00
36	500	kg	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - cortado em fatias (file), sem pele, congelado. Embalagem: deve estar íntacta, em polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	bonasa	8,80	4.400,00

Palmas – TO, 10 de setembro de 2018.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a SUSPENSÃO “SINE DIE” da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, em razão de impugnação ao edital e alterações do mesmo, relativo ao processo nº 2018016546, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos ou pelo fone (63) 2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de setembro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****ACÓRDÃO Nº: 174/2018**

PROCESSO Nº: 2017067545
RECORRENTE: STRADA ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 15196

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.01 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 15196, período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 5.250,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 63,08. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da Sentença proferida em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 14/08/2018 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à maioria de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 63,08.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017067545 em nome de STRADA ENGENHARIA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 63,08 (sessenta e três reais e oito centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 04 de setembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos FiscaisMaria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora**ACÓRDÃO Nº: 175/2018**

PROCESSO Nº: 2017067550
RECORRENTE: STRADA ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 15197

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.01 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 15197, período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 7.996,49. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.111,08. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da Sentença proferida em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada

em 14/08/2018 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à maioria de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 1.111,08.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017067550 em nome de STRADA ENGENHARIA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.111,08 (um mil, cento e onze reais e oito centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 04 de setembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 176/2018

PROCESSO Nº: 2017067554
RECORRENTE: STRADA ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 15198

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.01 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005 e Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 15198, período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 601,45. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 49,01. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da Sentença proferida em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 14/08/2018 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à maioria de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 49,01.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017067554 em nome de STRADA ENGENHARIA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 49,01 (quarenta e nove reais e um centavo). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 04 de setembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 177/2018

PROCESSO Nº: 2018006914
RECORRENTE: ADHARA EDUCACIONAL – CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 15374

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 8.01 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 15374, período de janeiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 34.913,88. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da Sentença proferida em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 14/08/2018 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova auditoria.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2018006914 em nome de ADHARA EDUCACIONAL – CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.,

acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova auditoria.

Palmas TO, 04 de setembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 178/2018

PROCESSO Nº: 2018006915
RECORRENTE: ADHARA EDUCACIONAL – CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 15375

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 8.01 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 15375, período de janeiro a dezembro de 2017, no valor originário de R\$ 74.220,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da Sentença proferida em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 14/08/2018 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova auditoria.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2018006915 em nome de ADHARA EDUCACIONAL – CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova auditoria.

Palmas TO, 04 de setembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 179/2018

PROCESSO Nº: 2018006917
RECORRENTE: ADHARA EDUCACIONAL – CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 15376

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 8.01 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 15376, período de janeiro a fevereiro de 2018, no valor originário de R\$ 11.802,64. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da Sentença proferida em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 14/08/2018 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova auditoria.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2018006917 em nome de ADHARA EDUCACIONAL – CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova auditoria.

Palmas TO, 04 de setembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 180/2018

PROCESSO Nº: 2017061168
 RECORRENTE: TMH – TROPICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E HOTEL LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: Notificação de Lançamento 4366

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Lançamento da diferença do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, tendo em vista o pagamento a menor de acordo com o artigo 43 da LC nº 107/2005. Notificação de Lançamento n.º 4366, período de janeiro de 2012, no valor originário de R\$ 1.014,38. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da notificação de Lançamento, com a redução total da penalidade. Em sessão de julgamento realizada em 04/09/2018 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção pela manutenção parcial da Notificação de Lançamento, no valor de R\$ 633,98.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017061168 em nome de TMH – TROPICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E HOTEL LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial da Notificação de Lançamento, no valor de R\$ 633,98 (seiscentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), a ser somente atualizado.

Palmas TO, 05 de setembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 181/2018

PROCESSO Nº: 2017061169
 RECORRENTE: TMH – TROPICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E HOTEL LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: Notificação de Lançamento 4370

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Lançamento da diferença do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, tendo em vista o pagamento a menor de acordo com o artigo 43 da LC nº 107/2005. Notificação de Lançamento n.º 4370, período de janeiro de 2012, no valor originário de R\$ 1.014,38. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da notificação de Lançamento, com a redução total da penalidade. Em sessão de julgamento realizada em 04/09/2018 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção pela manutenção parcial da Notificação de Lançamento, no valor de R\$ 633,98.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017061169 em nome de TMH – TROPICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E HOTEL LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial da Notificação de Lançamento, no valor de R\$ 633,98 (seiscentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), a ser somente atualizado.

Palmas TO, 05 de setembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 182/2018

PROCESSO Nº: 2017061172
 RECORRENTE: TMH – TROPICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E HOTEL LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: Notificação de Lançamento 4371

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Lançamento da diferença do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, tendo em vista o pagamento a menor de acordo com o artigo 43 da LC nº 107/2005. Notificação de Lançamento n.º 4371, período de janeiro de 2012, no valor originário de R\$ 1.014,38. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da notificação de Lançamento, com a redução total da penalidade. Em sessão de julgamento realizada em 04/09/2018 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção pela manutenção parcial da Notificação de Lançamento, no valor de R\$ 633,98.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017061170 em nome de TMH – TROPICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E HOTEL LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial da Notificação de Lançamento, no valor de R\$ 633,98 (seiscentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), a ser somente atualizado.

Palmas TO, 05 de setembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 183/2018

PROCESSO Nº: 2017011920
 RECORRENTE: ATAUL E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: Auto de Infração 14386

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 17.14 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 14386, período de março a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 1.259,21. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração, conforme estabelecido em análise da diligência. Em sessão de julgamento realizada em 04/09/2018 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à maioria de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova auditoria.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017011920 em nome de ATAUL E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova auditoria.

Palmas TO, 05 de setembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
 Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 184/2018

PROCESSO Nº: 2017011922
 RECORRENTE: ATAUL E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: Auto de Infração 14387

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 17.14 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 14387, período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 551,92. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração, conforme estabelecido

em análise da diligência. Em sessão de julgamento realizada em 04/09/2018 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à maioria de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova auditoria. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017011922 em nome de ATAU E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova auditoria.

Palmas TO, 05 de setembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 185/2018

PROCESSO Nº: 2017011923
RECORRENTE: ATAU E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 14388

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 17.14 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 14388, período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 4.383,86. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração, conforme estabelecido em análise da diligência. Em sessão de julgamento realizada em 04/09/2018 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à maioria de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova auditoria.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017011923 em nome de ATAU E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova auditoria.

Palmas TO, 05 de setembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Membro Julgador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
ESTEVÃO PEREIRA LIMA	Auto de Infração: 003200 Processo: 2015028700	Infração de Posturas	19/09/2018	14:30h
KM SERVIÇOS GERAIS LTDA.	Auto de Infração: 014629 Processo: 2017050252	Infração de Posturas	19/09/2018	14:40h
ASCAMPA – ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA REGIÃO CENTRO NORTE DE PALMAS	Autos de Infração: 009840-009841 Processo: 2017050254-2017050378	Infração de Posturas	19/09/2018	14:50h
LISOMAR DE SOUZA OLIVEIRA	Autos de Infração: 003282-003283 Processos: 2017050345-2017050347	Infração de Posturas	19/09/2018	15:00h

Palmas, 06 de setembro de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito

à 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento das Notificações de Lançamento e dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Notificações de Lançamento e Auto de Infração/ Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
M & V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.	Auto de Infração: 13857. Processo: 20160865394.	ITBI-AF	18/09/2018	14:30h
JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.	Notificação de Lançamento: 4178. Processos: 2017051746.	IPTU-AF	18/09/2018	14:50h
MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO	Notificação de Lançamento: 1218. Processos: 2015000729.	IPTU-AF	18/09/2018	15:10h

Palmas, 06 de setembro de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração/ Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.	Autos de Infração: 14471-14472-14473-14474-14475-14476. Processos: 2017017227-2017017229-2017017233-2017017234-2017017238-2017017239.	ISS-AF	20/09/2018	14:30h

Palmas, 06 de setembro de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0646, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	CMEI - Sítio do Pica Pau Amarelo	2018000072	33.50.36	R\$ 1.650,00
			33.50.47	R\$ 330,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.980,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.4495 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna publico que no extrato do convênio nº .006/2018, de 05 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.977, de 12 de abril de 2018, pág. 10.

Onde se lê:

VALOR: R\$ 162.203,70 (Cento e sessenta e dois mil e duzentos e três reais e setenta centavos).

Leia – se:

VALOR: R\$ 163.203,70 (Cento e sessenta e três mil e duzentos e três reais e setenta centavos).

Palmas, 04 de setembro de 2018.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 11.903,50 (Onze mil novecentos e três reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018008195
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461, 03.2900.12.306.1109.4469; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Weudes Pereira da Rocha, inscrito no CPF nº 83.358.846.172 e portador do RG nº 296,951 SSP-TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262 – 04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO Nº: 2018008195
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 17.140,35 (Dezesseis mil e cento e quarenta reais e trinta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018008195
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461, 03.2900.12.306.1109.4469; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Weudes Pereira Da Rocha, inscrito no CPF nº 83.358.846.172, RG nº 296,951 SSP-TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Paulo César Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 1.472.653.4 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO Nº: 2018008195
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI– ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 6.245,00 (Seis mil e duzentos e quarenta e cinco reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018008195
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461, 03.2900.12.306.1109.4469; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Weudes Pereira Da Rocha, inscrito no CPF nº 83.358.846.172 e portador do RG nº 296,951 SSP-TO. Empresa COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 24.597.051/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Alex da Silva Diniz, inscrito no CPF nº 022.639.321-60 e portador do RG nº 9228482 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO Nº: 2018008195
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO Nº: 2018026647
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME
OBJETO: Aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos
VALOR TOTAL: R\$ 16.567,51 (Dezesseis mil quinhentos sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018026647
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; FONTE: 0020, 0030 e 0010
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por seu representante legal o Sr. Heleno Elias da Silva, inscrita no CPF nº 531.772.749-91 e portador do RG nº 926.761 SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 82461797-5-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018

PROCESSO: 2018021110.
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
VALOR TOTAL: R\$ 8.788,50 (Oito mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018021110
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sra. Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF nº 270.638.442-53 e portadora do RG nº 1146991 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.363.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018

PROCESSO: 2018021110
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018021110
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sra. Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF nº 270.638.442-53 e portadora do RG nº 1146991 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 920.030.339-63 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2018

PROCESSO Nº: 2018001810
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: WS SUPERMECADOS EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 45.633,19 (Quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e dezenove centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001810
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa WS SUPERMECADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2018

PROCESSO Nº: 2018001810
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 9.014,65 (Nove mil e quatorze reais e sessenta e cinco centavos),
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001810
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2018.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de sua representante legal a Sra. Eliane Reis Costa Souza, inscrita no CPF nº 017.888.451-02 e portadora do CNH nº 06185631536 DETRAN/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018

PROCESSO Nº: 2018001810
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 418,60 (Quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001810
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2018.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 139.641 SSP-MA.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º002/2018**

A ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 18 de setembro de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, localizada no endereço 403 Norte, lote 07, Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, Processo n.º 2018024595. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-1699.

Palmas/TO, 10 de setembro de 2018.

Rodrigo Gomes Milhomem
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º002/2018**

A ACE da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 18 de setembro de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, localizado no endereço 409 Norte, Al 14, APM 11, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, Processo n.º 2018025424. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-4473.

Palmas/TO, 10 de setembro de 2018.

Luís Alberto Bianchini
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

A ACE da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001/2017 de 22 de dezembro de 2017, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2018, Processo nº 2018025426, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao

Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 01/10/2018, no horário de 07h30min às 11h30min na Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos situado à Quadra 409 Norte, APM 11, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 02 de outubro de 2018, às 15 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-4473.

Palmas/TO, 10 de setembro de 2018.

Luís Alberto Bianchini
Presidente da Comissão de Chamada Pública

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 15/2017

PROCESSO Nº 2017023522

ESPÉCIE: Contrato de Locação

LOCATÁRIO: Município de Palmas / Secretaria Municipal de Saúde
LOCADOR: Dom Jason Atacadista de Produtos Alimentícios e Bebidas LTDA

OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato de Locação nº 15/2017, referente à locação do imóvel situado na Quadra 912 Sul (ARSE 95), Conjunto QI A, Alameda 04, Lote 06-A, Plano Diretor Sul – Palmas - TO, destinado às instalações do Centro de Apoio Logístico (Almoxarifado), da rede municipal de saúde.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento e acréscimo no valor total de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), sendo que o valor correspondente ao exercício de 2018 – período de 12/06 a 31/12 é de R\$ 145.933,34 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

RECURSOS: Dotação Orçamentária: 8600.10.122.1131-4501; Natureza de Despesa: 33.90.39; Vínculo: 0040.00.103.

BASE LEGAL: Processo n.º 2017023522, Parecer n.º 620/2018/SUAD/PGM, art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor WHISLLAY MACIEL BASTOS, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do CPF nº 960.818.561-00 e RG nº 051.383 SSP/TO. DOM JASON ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.407.713/0001-32.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO DE VALOR DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2017

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão 128 unidades habitacionais verticais, PAC – META 03, na Quadra 1.304 Sul (Arse 131), HM 3 Palmas –TO, Contrato de repasse nº 0227.256-86/2007.

VALOR DO ADITIVO: 700.274,93 (setecentos mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), o correspondente a um acréscimo de 23,85% do contrato original, passando assim o valor total do contrato de prestação de serviço para R\$ 3.636.579,11 (três milhões seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e onze centavos).

RECURSO: Classificação Orçamentária: 16.482.1120.1668, Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fonte Detalhada: 001000102.

BASE LEGAL: Parecer nº 954/2018 PGM, Processo nº 2015.051836 e Lei Federal nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, Sr. FABIO FRANTZ BORGES, brasileiro, casado, inscrito no CPF n

º 713.342.621-87, portador da Carteira de Identidade nº 251.359 SSP-TO, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADO: A Empresa CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado por através de procuração o Senhor JOSE DONIZETTI DA SILVA, CPF: 111.386.528-81.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018.

SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/N O 222, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o Rememramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Rememramento do LOTE 11, situado à Alameda 04, QI 25, da Quadra ARSO 42, com área de 437,50m² e LOTE 13-A, situado à Alameda 04, QI 25, da Quadra ARSO 42, com área de 225,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 11 A, situado à Alameda 04, QI 25, da Quadra ARSO 42, com área de 662,50m², nesta Capital, objeto do processo 36644/2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA Nº 229/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 2.299, de 30 de abril de 2017, combinado com o Decreto 1.031 art. 79 de 29 de maio de 2015, que dispõe de sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, adota outras providências e suas alterações.

CONSIDERANDO os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do contrato de Aquisição de Bebedouro nº 001/2018 referente ao Processo nº 2018007921 firmado pela

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais com R C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

Servidores		Matricula
Titular	MANOEL DE SOUSA COIMBRA	15.641-1
Suplente	MARCELO DOS SANTOS DOURADO	14.037-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais aos 31 dias do mês de Agosto de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JUNIOR
SECRETÁRIO

PORTARIA/SEDURF/Nº 232, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 09, situado à Alameda 29, Conjunto QI-23 da ARSO 53, com área de 450,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 09 A, situado à Alameda 29, Conjunto QI-23 da ARSO 53, com área de 225,00m² e LOTE 09 B, situado à Alameda 29, Conjunto QI-23 da

ARSO 53, com área de 225,00m², objeto do processo nº. 60143-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
ADONIAS OLIVEIRA PARENTE	2018026146	186.123.182-20	011502
ANTÔNIO BABINO NEVES	2018026144	281.292.021-15	009001
CLAUDECI SOARES FEITOSA	2018026140	846.479.651-04	006656
CLEBER MESSAGGI ARRAIS	2018026143	116.661.293-72	010002
DONA MARIA RESTAURANTE LTDA	2018023636	28.336.181/0001-40	002401
DOUGLAS ANDRE MALLMANN SCHMIDT	2018026129	000.998.330-93	007937
ESPOLIO DE MARIA DOS REIS CARDOSO DAROCHA	2018026139	577.771.525-72	002562
GELMA PEREIRA BATISTA	2018026249	857.048.571-91	011503
HELB GOMES E COSTA	2018026124	784.193.952-34	008889
JAIRO MUNIZ DE AMORIM	2018026097	022.171.848-65	001060
JULIANA FERREIRA DA SILVA	2018026082	624.876.041-15	009002
LUIZA CAMPOS DA SILVA	2018026109	645.378.621-49	009251
MANOEL CARLOS SOUSA SOARES RIOS	2018026093	589.284.801-91	008886
MARIA CLARA OLIVEIRA LUSTOSA	2018026442	031.452.781-85	007343
MILTON NUNES DE CARVALHO	2018026121	470.278.941-49	006894
WELLINGTON ROBERTO ROCHA	2018026134	548.923.176-91	009004

Palmas - TO, 05 de setembro de 2018.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, é se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK nº. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Estabelecimento
RAFAEL ABRÃO NEVES DE ANDRADE	2018026088	002493	002493

Palmas - To, 09 de setembro de 2018.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no

Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei n.º. 305/14, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ADILSON GOMES DE CARVALHO	2018000648	131.488.838-29	014729
DIRCILENE PEREIRA RODRIGUES	2017026604	969.164.781-87	011770
JOHN LENNON DA SILVA SOUSA	2018012207	030.060.461-02	013160
JUVENAL JOSÉ DA SILVA	2017038050	029.237.841-62	003777
LEIDIANE ALVES DE SOUSA CHAVES	2018014290	005.060.581-07	003545
LEONARDA FERREIRA BRITO	2018012149	004.817.681-81	003814
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES	2018004894	169.250.501-78	011793

Palmas -To, 06 de setembro de 2018.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANTÔNIA DA SILVA MESQUITA	2018016848	668.624.262-49	007932
ANTÔNIO DE ARAUJO PINTO	2018016805	729.316.393-20	007907
BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ	2018004963	003.493.471-58	013343
F.P.C. VIEIRA & CIA LTDA ME	2017064497	06.282.119/0001-80	008723
FABIANA RODRIGUES DA COSTA	2017064416	017.326.891-99	011986
FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS CABRAL	2018008379	227.678.271-49	010636
FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE FERNANDES	2018007302	021.323.181-66	004309
JAB HOTELARIA E RECREAÇÃO LTDA	2018012294	36.839.967/0001-09	014557
JOSELIA RIBEIRO DE SOUSA	2018016816	088.662.361-87	010959
LEILIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	2018016810	17.940.343/0001-39	007935
LUANI COELHO PEDREIRA RODRIGUES	2018008363	892.221.561-53	010635
LUCIANO DA CRUZ DINIZ – ME	2018016799	25.264.942/0001-08	006917
LUÍZ HIDELBRANDO FERREIRA PAZ	2018008369	414.117.300-20	010633
M. B. ALENCAR – ME	2018012164	22.335.948/0001-30	014950
MARIA ELIZETH HENRIQUES CAMARGO	2018012090	193.886.161-20	010644
MARIO ROMERO GONÇALVES	2018008378	163.058.920-91	010638
PRIVILEGE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	2018004946	17.224.448/0001-91	011779

Palmas, 09 de setembro de 2018.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 159/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, c/c ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica revogado os autos dos Processo Administrativo 2011/015286 de Solicitação de área no Distrito Industrial de Taquaralto em nome da empresa: VANDA ALVES DE ALENCAR, inscrita no CNPJ: 13.648.051/0001-76 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL DE 02 de maio de 2011, localizada na Avenida Brasil; QC:01; Lote:15.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção do Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº032/2018 de 03/08/2018 tendo tomado ciência em 28 de agosto de 2018, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando a área ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/GAB/SEDER Nº 15 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper 20 dias de férias do servidor público municipal Roberto Cunha Carvalho, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Engenheiro com cargo em comissão lotado na Diretoria de Assistência Técnica, matrícula funcional nº 154891, a partir do dia 11/08/2018, referente ao período aquisitivo 13/07/2017 a 12/07/2018.

Art.2º - As férias interrompidas serão reprogramadas pelo servidor para uma nova data.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data do dia 11 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 056, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprecia a solicitação de Aprovação do Plano de Ação ano 2018 para Cofinanciamento do Governo Federal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas/TO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no auditório do Parque Municipal da Pessoa Idosa, Francisco Xavier de Oliveira, no dia 05 de setembro de 2018, em consonância com a Ata nº 275, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742,

de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação 2018 para Cofinanciamento do Governo Federal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas/TO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, TO, 05 de setembro de 2018.

Erika Rodrigues Lustosa
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DE REGISTRO DO REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL – SAI, CASA ABRIGO RAI DE SOL, MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS - TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, Decreto nº 1.531 de 17 de janeiro de 2018 que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a Reunião Ordinária realizada no dia 06 de junho de 2018, às 14h58, Ação social Arquidiocesana de Palmas – ASAP, na 1.104 Sul, Al.02, Lt. 11– Palmas – TO.

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 18937/2018/GAB/SEDES, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES;

CONSIDERANDO o Parecer nº 012/2018, da Comissão de Normas e Legislação do CMDCA;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária que aprovou em Sessão Ordinária do dia 06/06/2018,

RESOLVE:

Artº 1 Deliberar pela Aprovação de registro do Regimento Interno da Casa Abrigo Raio de Sol, Município de Palmas, Estado do Tocantins - TO.

Artº 2 O Serviço de Acolhimento Institucional Casa Abrigo Raio de Sol está registrada neste Conselho sob o nº 001.

Artº 3 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DE REGISTRO DO REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL – SAI, DA CASA ACOlhIDA, MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS - TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, Decreto nº 1.531 de 17 de janeiro de 2018 que nomeia os membros do Conselho Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a Reunião Ordinária realizada no dia 06 de junho de 2018, às 14h58, Ação social Arquidiocesana de Palmas – ASAP, na 1.104 Sul, Al.02, Lt. 11– Palmas – TO.

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 18937/2018/GAB/SEDES, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES;

CONSIDERANDO o Parecer nº 009/2018 – da Comissão de Normas e Legislação do CMDCA;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária que aprovou em Sessão Ordinária do dia 06/06/2018,

RESOLVE:

Artº. 1 Deliberar pela Aprovação de registro do Regimento Interno da Casa Acolhida, Município de Palmas, Estado do Tocantins - TO.

Artº. 2 O Serviço de Acolhimento Institucional Casa Acolhida está registrada neste Conselho sob o nº002.

Artº. 3 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DE REGISTRO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL – SAI, DA CASA ACOlhIDA, MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS - TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, Decreto nº 1.531 de 17 de janeiro de 2018 que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a Reunião Ordinária realizada no dia 06 de junho de 2018, às 14h58, Ação social Arquidiocesana de Palmas – ASAP, na 1.104 Sul, Al.02, Lt. 11– Palmas – TO.

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 21695/2018/GAB/SEDES, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES;

CONSIDERANDO o Parecer nº 013/2018 – da Comissão de Normas e Legislação do CMDCA;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária que aprovou em Sessão Ordinária do dia 06/06/2018,

RESOLVE:

Artº. 1 Deliberar pela Aprovação de registro do Projeto Político Pedagógico da Casa Acolhida, Município de Palmas, Estado do Tocantins - TO.

Artº. 2 O Serviço de Acolhimento Institucional Casa Acolhida está registrado neste Conselho sob o nº002.

Artº. 3 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DE REGISTRO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL – SAI, DA CASA ABRIGO RAI DE SOL, MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS - TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, Decreto nº 1.531 de 17 de janeiro de 2018 que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a Reunião Ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2018, às 8h35, no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 25ª TO CRESS, Quadra 504 sul, Alameda 02, Lote 62, Palmas – TO.

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 21695/2018/GAB/SEDES, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES;

CONSIDERANDO o Parecer nº 011/2018 – da Comissão de Normas e Legislação do CMDCA;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária que aprovou em Sessão Ordinária do dia 06/06/2018,

RESOLVE:

Artº. 1 Deliberar pela Aprovação do registro do Projeto Político Pedagógico da Casa Abrigo Raio, Município de Palmas, Estado do Tocantins - TO.

Artº. 2 A Casa Abrigo Raio de Sol está registrada neste Conselho sob o nº001.

Artº. 3 Em conformidade com o § 3º do Art. 90 da Lei nº8.069/90. A inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da criança e adolescente.

Artº. 4 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

DECLARAÇÃO REGISTRO SOB Nº 001

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que o Regimento Interno do Serviço de Acolhimento Institucional – SAI, Casa Abrigo Raio de Sol, Município de Palmas, Estado do Tocantins – TO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES sediada à 502 Sul, NS-2, Prédio dos Buritis- CEP 77.021-658, Palmas - TO, Instituição Governamental, está inscrita no CMDCA, sob o nº 001.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 06 de setembro de 2018.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

DECLARAÇÃO REGISTRO SOB Nº 001

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que o Projeto Político Pedagógico do Serviço de Acolhimento Institucional – SAI, da Casa Abrigo Raio de Sol, Município de Palmas, Estado do Tocantins – TO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES sediada à 502 Sul, NS-2, Prédio dos Buritis- CEP 77.021-658, Palmas - TO, Instituição Governamental, está inscrita no CMDCA, sob o nº 001.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 06 de setembro de 2018.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

DECLARAÇÃO REGISTRO SOB Nº 002

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que o Regimento Interno do Serviço de Acolhimento Institucional – SAI, da Casa Acolhida, Município de Palmas, Estado do Tocantins – TO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, sediada à 502 Sul, NS-2, Prédio dos Buritis- CEP 77.021-658, Palmas - TO, Instituição Governamental, está inscrita no CMDCA, sob o nº 002.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 06 de setembro de 2018.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

DECLARAÇÃO REGISTRO SOB Nº 002

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que o Projeto Político Pedagógico do Serviço de Acolhimento Institucional – SAI, da Casa Acolhida, Município de Palmas, Estado do Tocantins – TO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES sediada à 502 Sul, NS-2, Prédio dos Buritis- CEP 77.021-658, Palmas - TO, Instituição Governamental, está inscrita no CMDCA, sob o nº 002.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 06 de setembro de 2018.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI, CNPJ nº 07.720.890/0007-40, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada-LAS da unidade situada na Qd 402 402 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt 08A, Sala 01, Palmas (TO). O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº001/86 e Nº 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Um só lugar, centenas de serviços!



Atendimento de segunda a sexta,
das 8h às 18h.